

RESOLUÇÃO CMAS N.º 02, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Vista Alegre/RS, em reunião ordinária no dia 04/03/2020, conforme Ata nº 03/2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas referente ao FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, o qual contempla a rede de Proteção Social Básica, através do acompanhamento de 104 famílias. O Município de Vista Alegre recebeu o valor de R\$ 7.064.01, através da modalidade de transferência do FEAS 2018 para FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2 – Os recursos foram aplicados conforme descritos no Plano de Ação, na rede de Proteção Social Básica, dentro das Macro Ações descritas no referido plano.

Art. 3 –Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Edineia Candaten Pacheco

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social